



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 021/2017

25 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada pelo **Sr. Rivaldo Batista dos Santos** inscrito no COREN/SE nº 157645-AE, através do requerimento protocolo nº 00068033/REQ;

CONSIDERANDO designação da Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Conselheiro **Sr. Ademir dos Santos Pimentel Andrade**, COREN/SE Nº 413657-TEC, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pelo **Sr. Rivaldo Batista dos Santos** inscrito no COREN/SE nº 157645-AE, através do requerimento protocolo nº 00068033/REQ;

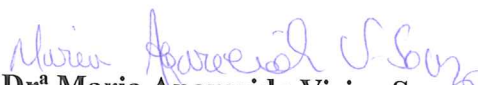
Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº.12/2014;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 25 de janeiro de 2017.


Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

*Ademir
Souza
25/01/17*